



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 558/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSENIR CARLOS DE ARRUDA**, matrícula nº.7330, 01(um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.08.2002 a 04.08.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18.11.2013 a 17.12.2013, conforme Processo nº. 01742, de 11.11.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2013.

lbesan
LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
18/11/13
lbesan
VISTO

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 18/11/13
lbesan
17:34
Visto SGP-ALMT